



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Sexta-feira • 27 de Abril de 2018 • Ano III • Nº 196

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Decreto Nº 07, de 27 de abril de 2018** - Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 07, de 27 de abril de 2018.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, no exercício das atribuições previstas no art. 95, incisos "V" e "VI", da Lei Orgânica Municipal - LOM,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar-se o funcionamento das repartições da Administração Pública Municipal no dia 30 (trinta) de abril de 2018,

CONSIDERANDO que seria contraproducente a manutenção de expediente normal em todas as unidades administrativas municipais na referida data que antecede o dia 1º (primeiro) de maio de 2018, feriado nacional em comemoração ao Dia Mundial do Trabalho,

CONSIDERANDO que o ato próprio para estabelecer-se ponto facultativo é o decreto,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 30 (trinta) de abril de 2018 (segunda-feira) em todas as repartições integrantes da Administração Pública Municipal, com exceção das unidades administrativas encarregadas pela prestação aos munícipes de serviços essenciais de saúde (hospital, postos de saúde e socorros urgentes, dentre outros) - notadamente as que funcionem em regime de plantão; de limpeza e vigilância pública; e de controle e fiscalização do trânsito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 27 de abril de 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio